**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE TUTOR A DISTÂNCIA DA UNIFAP/UAB/CAPES

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que o cargo lhe confere, de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53, e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação Nacional em parceria com Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB e conforme portaria CAPES de 23 de janeiro de 2017 e demais normas estabelecidas nesta chamada e quaisquer outras aplicáveis, torna pública a Chamada externa, as normas para a bolsa **Tutor a Distância da UNIFAP/UAB/CAPES.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente chamada para **Tutor a Distância** será regida por esta chamada e será executada pela Universidade Federal do Amapá. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para composição do quadro conforme descrito no item 2 e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

bases legais para realização deste edital são: Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006; Portaria MEC nº 318, de 02 de abril de 2009; Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009 que reajusta os valores previstos no art. 2º da lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, com base no art. 7º da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores; Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; instrução normativa CAPES no. 2 de 19 de abril de 2017

## 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

As Vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

O presente documento rege a chamada para o cadastro de colaboradores para as seguintes formações:

| | CURSO | REQUISITO | Carga horária e Período | VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| **CHAMADA INTERNA** | | | | |
| 01 | Graduação em Letras Português | Graduação em Letras Português, Servidor da Unifap com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico. | 20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar | 1 |
| 02 | Secretariado Executivo | Graduação em Secretariado Executivo, Servidor da Unifap com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico. | 20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar | 1 |
| **CHAMADA EXTERNA** | | | | |
| 03 | Especialização em Mídias na Educação | Graduação em informática com especialização em educação a distância, com experiência mínima de 1 (um) ano de experiência magistério superior ou básico. | 20 horas semanais presenciais Matutino ou vespertino a negociar | 1 |

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Bolsista:

Disponibilidade de tempo para as atividades pedagógicas, 20 (vinte) horas semanais;

Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

Mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

companhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

Os bolsistas devem cumprir carga horária no polo designado para a realização das suas atividades;

Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais no polo, em especial na aplicação de avaliações;

Fazer presencialmente o atendimento dos alunos no polo, quando necessário;

Comunicar os encontros extras seguindo o cronograma do curso, a partir de reuniões e planejamentos com os professores formadores das disciplinas;

Participar das reuniões com a coordenação do curso quando solicitados.

Participar dos encontros presenciais em conjunto com o professor da disciplina, quando solicitado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

Período: ver **Anexo I**

O candidato deverá **preencher** a ficha de inscrição **(ANEXO III)** e ficha de avaliação de requisitos **(ANEXO II)** e encaminhá-la juntamente com os documentos solicitados no item em envelope lacrado e encaminhá-lo a Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC (ver anexo I)**.** O endereço para entrega dos documentos:

**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**
**A/C Rafael Pontes Lima**
**Coordenador curso de Especialização em Mídias**
**Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02**
**Marco Zero do Equador Jardim Marco Zero**
**CEP: 68.902-280**
**Macapá – AP Fone: (96) 3312-1747**

**O horário de atendimento e recebimento será das 08h às 18h de segunda a sexta.**

Caso seja de interesse do candidato, a inscrição pode ser efetuada de forma presencial no endereço supracitado;

Junto com a inscrição deve ser entregue os documentos abaixo:

a) Currículo Lattes impresso;
b) Cópias dos documentos comprobatórios do currículo, na **ordem em que são citados** (todos os documentos: Títulos, cursos, apresentações etc.);
c) Cópia simples do comprovante de residência;
d) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;
e) Carta de intenção de candidato para bolsa;
f) Cópia simples do comprovante de quitação eleitoral.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

A listagem das inscrições deferidas, assim como o cronograma para a realização da primeira etapa, serão divulgadas seguindo o cronograma do **anexo I deste Edital**, na página http://www2.unifap.br/midias/.

**O processo seletivo será realizado em três etapas:**

**1-** Análise documental exigida no Edital.
**2-** Análise Curricular
**3-** Análise de Carta de intenção.

A lista nominal dos classificados será divulgada segundo o cronograma do **anexo I** na página http://www2.unifap.br/midias/
Resultado final: Será divulgado no site http://www2.unifap.br/midias/.
Para a assinatura do termo de compromisso os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação na página acima descrita.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

A nota final do certame será uma pontuação atribuída conforme entrega dos documentos exigidos e atendimento dos critérios solicitados.
Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:
a) Maior pontuação na carta de intenção;
b) persistindo o empate, considerar-se-á o candidato de maior idade.
O preenchimento da vaga mencionada no item 2 desta chamada interna e externa seguirá a ordem de classificação dos candidatos/as.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UNIFAP divulgará o resultado da chamada externa pelo endereço-eletrônico http://www.unifap.br, na página http://www2.unifap.br/midias/.

## 8. DA ADMISSÃO

O candidato selecionado para admissão deverá preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.
A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato
Os selecionados serão contratados na ***modalidade de bolsistas*** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O valor da ***Bolsa é R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais***), critério de presença de 20 horas semanais presenciais.
O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação, desempenhará suas atribuições sob a coordenação do dos Cursos à distância do programa UAB e sem qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP.

O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006 e Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A convocação dos candidatos será feita conforme a ordem de classificação no resultado final da chamada, conforme necessidade dos Cursos vinculados ao Departamento de Educação a Distância-DEaD. As convocações serão realizadas no site http://www2.unifap.br/midias/

A Coordenação dos cursos e a coordenação do programa UAB poderão a qualquer momento determinar o cancelamento ou suspensão das bolsas do tutor que descumprir os itens listados no ITEM 3 - **DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES;**

A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado das fases da chamada.

respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo máximo de 1 (um) dia útil após o protocolo de recurso.

Em caso de o bolsista declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas nesta chamada.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta chamada.

Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.

O bolsista selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto nesta chamada interna e externa, poderá ser substituído a qualquer tempo, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.

casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação do programa UAB e coordenação de curso para qual o candidato participou da seleção.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas na presente chamada.

Rafael Pontes Lima
**Coordenador do Curso de Especialização em Mídias da educação/UNIFAP**
**Portaria 140/2011**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

## ANEXO I - CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS PREVISTAS |
|---|---|
| Período de Inscrições na UNIFA – Polo Marco Zero (08h00 às 18h00 | **08 A 11 DE MAIO 2018** |
| O prazo final para envio da documentação e validação da inscrição (até às 17H) | **11 DE MAIO DE 2018** |
| Divulgação das inscrições deferidas | **14 DE MAIO DE 2018** |
| Resultado provisório da análise de currículo | **15 DE MAIO DE 2018** |
| Resultado provisório da carta de intenção | **15 DE MAIO DE 2018** |
| Recurso referente às inscrições (até às 17h) | **16 DE MAIO DE 2018** |
| Resultado do recurso referente às inscrições | **17 DE MAIO DE 2018** |
| Resultado final da análise de currículo | **18 DE MAIO DE 2018** |
| Resultado final da carta de intenção | **18 DE MAIO DE 2018** |
| Convocação | **21 DE MAIO DE 2018** |
| Treinamento da plataforma MOODLE (apenas para os candidatos aprovados que não tenham experiência na plataforma MOODLE) | **A ser agendado** |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| |
|---|
| Candidato (a): |
| Área de conhecimento: |

**Itens de avaliação**

| Itens | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|---|---|---|---|
| Graduação *stricto sensu* exigida | 10 pontos | | |
| Experiência magistério superior ou básico | 10 pontos | | |
| Atividades de bolsista desenvolvidas, por ano de atuação | 10 pontos | | |

**Atividades ligadas ao Ensino, Extensão e Pesquisa.**

| Discriminação | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|---|---|---|---|
| Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida. | 01 ponto por ano – até 05 pontos | | |
| Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida. | 0,5 pontos por orientação – até 05 pontos | | |
| Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós- Graduação lato sensu/ Pós-Graduação stritu sensu | 0,5 pontos por participação – até 05 pontos | | |
| Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD. | 0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos | | |

**Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.**

| Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|---|---|---|---|
| Publicação na área de EAD livro, capítulo de livro, artigo). | 0,5 pontos/ publicação – até 03 pontos | | |
| Produção de material didático para EAD. | 0,5 pontos/ produção – até 03 pontos | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos | | |
| Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local | 0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos | | |
| Resumo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5 pontos/ trabalho – até 2,0 pontos | | |
| Resumo publicado em anais de evento científico regional/local | 0,5 pontos/ trabalho – até 02 pontos | | |
| Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. | 0,5 pontos/ prêmio – até 1,0 ponto | | |
| Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional) | 0,5 pontos trabalho – até 1,0 ponto | | |
| Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação a Distância. | 0,5 pontos/ participação – até 02 pontos | | |
| Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional) | 0,5 pontos/ participação – até 01 ponto | **TOTAL** | |
| | | | |

**Macapá – AP,_____de_____de**

**2018. Assinatura da Banca Examinadora:**
**Membros:**

_____

_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
**PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PROGRAD**
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

<table>
<tr><th colspan="8">ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td colspan="8">Nome</td></tr>
<tr><td colspan="8">Endereço completo</td></tr>
<tr><td>CEP</td><td colspan="4">Cidade</td><td>Estado</td><td>País</td></tr>
<tr><td colspan="2">Telefone fixo<br>(  )</td><td colspan="2">Telefone Celular<br>(  )</td><td colspan="4">E-mail</td></tr>
<tr><td>Sexo<br>MASC. ( )<br>FEM. ( )</td><td colspan="4">Data de Nascimento</td><td>Estado</td><td>Nacionalidade</td></tr>
<tr><td>País</td><td>Identidade</td><td colspan="2">Orgão emissor e data de<br>emissão</td><td colspan="4">CPF</td></tr>
<tr><td colspan="6">Formação</td><td colspan="2">Cargo/Função</td></tr>
<tr><td colspan="6"></td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td colspan="6"></td><td colspan="2"></td></tr>
</table>

## ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CARTA DE INTENÇÃO

| COMPETÊNCIAS AVALIADAS DA CARTA DE INTEÇÃO | Pontuação máxima | Pontuação da banca |
|---|---|---|
| 1- **Atendimento ao gênero textual:**<br>• Objetividade e impessoalidade: uso de palavras adequadas para que o pensamento seja expresso e entendido imediatamente pelo leitor. Ausência de termos supérfluos, excesso de adjetivos, ideias e vocábulos repetidos que comprometam a eficácia do documento.<br>• Clareza – utilização de períodos curtos e diretos, de forma a não deixar dúvidas na interpretação.<br>• Concisão- o texto transmite o máximo de informações com o mínimo de palavras. Resultado de um trabalho de reflexão (o que escrever?) e de elaboração (como escrever?), concentrando-se na essência da mensagem. | 5 pontos | |
| 2- **Conteúdo da carta de intenção:** relatou experiências diretamente relacionadas à posição almejada, seguindo as características do gênero (carta de intenção). Relatou também, seu interesse em assumir a bolsa com foco para o ambiente de trabalho nos objetivos propostos. | 3 pontos | |
| 3- **Domínio da norma culta da Língua Portuguesa**: ortografia, uso de pontuação, concordância nominal e verbal entre outros aspectos para essa dimensão. | 2 pontos | |
| **Total** | 10 pontos | |